



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA N° 124/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, a compor a **Comissão Multidisciplinar de Avaliação - CMA**, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- SELMA ROZANE VIEIRA (**Presidente**);
- SINVAL ARAÚJO DE MEDEIROS JUNIOR;
- JUAN LIEBER MARIN.

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 29 de agosto de 2017.